



PORTARIA Nº 133/2025, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA
APROVADA E CLASSIFICADA NO CONCURSO
PÚBLICO Nº 001/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PEDRO PAULO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, em decorrência da homologação do Concurso Público nº 001/2022, pela Portaria nº 132/2023, de 21 de junho de 2023; e,

Considerando a necessidade de preenchimento de vaga disponibilizada na Linha Escolar Gurita do Itajuí e não preenchimento desta vaga desde o exercício de 2022; e,

Considerando a dificuldade de encontrar candidatos interessados em residir e trabalhar naquela localidade, demonstrada nas desistências dos candidatos aprovados nos Processos Seletivos simplificados nºs 013/2022, 001/2024, 004/2024 e 001/2025; e,

Considerando a solicitação de interesse demonstrada pela candidata, através do requerimento protocolado sob o nº 366/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º – RECONVOCAR para tomar posse a candidata aprovada e classificada no Concurso Público nº 001/2022, Senhora **ADRIANA CRISTINA FERREIRA – INSCRIÇÃO 242012**, no emprego de **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR – GURITA DO ITAJUÍ**, devendo a mesma comparecer junto a Divisão de Pessoal, na sede da Prefeitura Municipal de Delfinópolis, localizada na Praça Manoel Leite Lemos, nº 115 - Centro, nesta cidade, para apresentação da documentação especificada no item 13.7.

Art. 2º – A atribuição do emprego, a carga horária e a escolaridade mínima são as constantes da Lei Complementar Municipal nº 001/2015 e também no Edital Concurso nº 001/2022.



**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
DELFINÓPOLIS**

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG


Art. 3º – Conforme item 2.6 do Edital os candidatos aprovados no concurso terão suas relações de trabalho regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Legislação Municipal aplicável.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 27 de fevereiro de 2025.


Pedro Paulo Pinto
PREFEITO DE DELFINÓPOLIS


Cinthia de Oliveira Barbosa
PROCURADOR GERAL
OAB/MG – 124.910